

DECRETO Nº 1643 DE 24 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a Abertura
de Crédito Adicional
Suplementar autorizado
pela Lei Municipal**

nº 1.665 de 13 de dezembro de 2016.



GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão...: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade...: 002 MANUTENÇÃO COM AÇÃO LEGISLATIVA

Função...: 01 LEGISLATIVA

Sub-Função...: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa...: 0063 DESPESA RELATIVA AO PROGRAMA DURACAO

Projeto/Atividade: 2003 MANUTENÇÃO DA ACAO LEGISLATIVA

- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE VALOR - -

3.3.90.39.59.999 Serviços de áudio vídeo e foto 999-OUTROS RECURSOS.....R\$
40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão...: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade...: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função...: 01 LEGISLATIVA

Sub-Função...: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa...: 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADM DA CAMARA MUNICIPAL

- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE VALOR - -

3.1.90.11.31.999 Gratificação por Exercício do cargo 999-OUTROS RECURSOS....R\$
40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 24 de março de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL